

CÂMARA MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Croatá

LEI N ° 167/01

“ Autoriza o Chefe do Executivo
a doar terreno à Associação
Comunitária de Santa Teresa ”.

27/08/2001



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

Juntos, a gente faz mais



Lei Nº 167/2001

Autoriza o Chefe do Executivo a doar terreno à Associação Comunitária de Santa Tereza.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ-CE., faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL, DECRETOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar à Associação Comunitária de Santa Tereza, duas partes do Terreno localizado em Santa Tereza adquirido de Manoel Pinto Nobre, sendo uma compreendida entre o Riacho e a extrema oeste, e a outra entre o sopé da colina, localizado a leste do Riacho, dele distando quatrocentos e oitenta metros, e a extrema leste do referido imóvel, somando ambas um comprimento total de 4.800 metros, com largura de 171,60 metros perfazendo uma área de 82,36 hectares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Croatá-Ce., ao 27 de Agosto de 2001.

José Antonio Rodrigues de Aragão
Prefeito Municipal